

# INFORME JURÍDICO

Março.2009

INVESTIMENTOS EXTERNOS DIRETOS –  
ATUALIZAÇÃO DE DEMONSTRATIVOS ECONÓMICO  
FINANCEIROS –  
EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31.12.2008

FREITASLEITE, FAGUNDES



**INVESTIMENTOS EXTERNOS DIRETOS - ATUALIZAÇÃO DE  
DEMONSTRATIVOS ECONÔMICO FINANCEIROS - EXERCÍCIO SOCIAL  
ENCERRADO EM 31.12.2008**

Prezado Cliente,

A Lei Federal nº 4.131, de 03 de março de 1962, em seus artigos 55 a 57, instituiu o registro eletrônico de investimentos externos diretos no Brasil, por intermédio do Módulo RDE-IED (Registro Declaratório Eletrônico – Investimento Externo Direto), integrante do Sistema de Informação do Banco Central (Sisbacen) regulamentado pela Circular nº. 2.997 do Banco Central do Brasil.

Nos termos do artigo 25 da Circular Bacen nº. 2.997, as sociedades brasileiras, receptoras de investimentos externo direto, registradas no Módulo RDE-IED, deverão atualizar anualmente os seus dados econômico-financeiros com data-base de 31 de dezembro do ano anterior.

Cabe informar a V.Sa., que as informações das sociedades nacionais, receptoras de investimento externo direto, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2008, deverão ser atualizadas no Módulo RDE-IED até 30 de abril de 2009.

A não atualização das informações econômico-financeiras dentro do prazo previsto na legislação ou, a prestação incorreta ou incompleta de informações, no prazo regulamentar, por ocorrência ou evento individualmente verificado, sujeitará o infrator à multa e demais penalidades previstas pelo Banco Central do Brasil.

Caso V.Sa. necessite de nossos serviços para cumprimento da obrigação legal em destaque, solicitamos que nos envie confirmação, por escrito (via fax ou e-mail), com a maior brevidade possível, de preferência até a data de 01.04.2009. Informamos, por oportuno, que serão cobrados honorários advocatícios fixos no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos

**FREITASLEITE, FAGUNDES**



reais) por sociedade brasileira receptora de investimento externo direto.

A confirmação da contratação dos serviços poderá ser enviada via fax (+55 11 3728.8101) ou através do e-mail ([ltonele@flflaw.com.br](mailto:ltonele@flflaw.com.br); [mferro@flflaw.com.br](mailto:mferro@flflaw.com.br); [mdelucia@flflaw.com.br](mailto:mdelucia@flflaw.com.br)).

Estaremos à disposição de V.Sa. para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente,

Freitas Leite, Fagundes

\* \* \*

Este memorando tem por finalidade veicular informações jurídicas relevantes a nossos clientes, não se constituindo em parecer ou aconselhamento jurídico, e não acarretando qualquer responsabilidade a este escritório. É imprescindível que casos concretos sejam objeto de análise específica.

FREITASLEITE, FAGUNDES

